



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)  
07/08/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 025/2019

### INFORMATIVO DE JULGAMENTO (\*)

**CONS. SUBST. JACKSON VERAS (CONS. KENNEDY BARROS)** QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

### DENÚNCIA

#### **TC/016082/2018 DENUNCIA CONTRA A P M DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2018.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUI

Objeto: Relata supostas irregularidades na contratação de empresa de material de construção por este órgão, cujos proprietários possuem laços de parentesco com o prefeito.

Dados complementares: Denunciado: Francisco Epifânio de Carvalho Reis (Prefeito).

Advogado(s): Érico Malta Pacheco - OAB/PI nº 3906 e outros (peça 09, fls. 03, pelo denunciado)

**JULGAMENTO: Procedência Parcial, aplicação de multa e encaminhamentos.**

#### **TC/018931/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE MARCOLANDIA, EXERCÍCIO DE 2018.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE MARCOLANDIA

Objeto: Relata possíveis irregularidades no Edital de abertura da Tomada de Preços nº 015/2018 da Prefeitura Municipal de Marcolândia, para construção da creche infantil "Mãe Preta" no conjunto habitacional São Francisco (COAHB).

Dados complementares: Denunciado: Francisco Pedro de Araújo (Prefeito).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

### REPRESENTAÇÃO

#### **TC/006699/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P M DE PIMENTEIRAS, EXERCÍCIO DE 2018.**

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2018, culminando com o pedido de bloqueio das contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: Antônio Venício do Ó Lima (Prefeito).

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6761, pelo Representado (sem procuração)

**JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**CONS. SUBST. DELANO CÂMARA**  
**(CONS<sup>a</sup>. WALTÂNIA LEAL)**

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

### **TC/005374/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Antônio Gomes de Sousa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PRATA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:  
TC/010155/2016 Representação contra a P M de Prata do Piauí - Exercício de 2015. Relata a ausência de documentos que compõe o Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2015, culminando com o pedido de bloqueio das contas da Prefeitura de Prata do Piauí/PI. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representado: Antônio Gomes de Sousa (Prefeito). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 036, do dia 10/10/2016, conforme Decisão nº 599/16 (peça 22) e Acórdão nº 2.666/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 224 /16 (pág. 11) de 02/12/2016.

TC/013511/2015 Representação c/c Medida Cautelar contra a P M de Prata do Piauí - Exercício de 2015. Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro. Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Antônio Gomes de Sousa – Prefeito. Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 04, do dia 18/02/2016, conforme Decisão nº 142/16 (peça 19) e Acórdão nº 407/2016, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 042, de 07.03.2016 (págs. 84-85).

TC/017673/2015 Representação c/c Medida Cautelar contra a P M de Prata do Piauí - Exercício de 2015. Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal. Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Antônio Gomes de Sousa. Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 05, do dia 25/02/2016, conforme Decisão nº 189/16 (peça 24) e Acórdão nº 523/16, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 042, de 07.03.2016 (pág. 53).

TC/003249/2016 Representação c/c Medida Cautelar contra a P M de Prata do Piauí - Exercício de 2015. Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal. Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Antônio Gomes de Sousa. Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 019, do dia 23/06/2016, conforme Decisão nº 737/16 (peça 21) e Acórdão nº 1796/16, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 130, de 12.07.2016 (págs. 05-06).

TC/006882/2016 Representação c/c Medida Cautelar contra a P M de Prata do Piauí - Exercício de 2015. Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal. Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Antônio Gomes de Sousa. Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 013, conforme Decisão nº 566/16 (peça 4) e Acórdão nº 1357/16, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 092, de 19.05.2016 (pág. 08).

Obs: Ressalta-se que em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: UMS e FMAS, conforme relatórios de fiscalização (peça 22) e parecer do MPC (peça 57).

**JULGAMENTO: As Representações que foram julgadas procedentes, pela aplicação de multa neste julgamento.**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO GOMES DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PRATA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 45 fls. 03 )



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**PARECER: Reprovação**

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa e comunicações.**

**RESPONSÁVEL: FLORISA MENDES DE SOUZA - FUNDEB (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PRATA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e comunicações.**

**RESPONSÁVEL: EMANUELA MACHADO ARAÚJO - FMS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE PRATA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e comunicações.**

**RESPONSÁVEL: AGOSTINHO FRANCISCO DE AGUIAR NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PRATA DO PIAUI

**JULGAMENTO: Regularidade.**

### DENÚNCIA

#### **TC/026809/2017 DENÚNCIA CONTRA A P M DE PARNAÍBA, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA

Objeto: Relata suposta violação do artigo 153-A da Lei Orgânica Municipal (LOM) por parte do Chefe do Poder Executivo, não concordando com os impedimentos de ordem técnica apontados como causa da inexecução de suas emendas parlamentares individuais (EPs).  
Dados complementares: Denunciado: Francisco de Assis de Moraes Sousa (Prefeito).

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (peça 09, fls. 12, pelo denunciado) ;  
Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (Substabelecimento à peça 09, fls. 13, pelo denunciado)

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, nos termos do protocolo nº 014318/2019.**

### REPRESENTAÇÃO

#### **TC/004914/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE LAGOA DO SÍTIO, EXERCÍCIO DE 2019.**

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO SITIO

Objeto: Relata suposta omissão do gestor na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Representado: antônio Benedito de Moura (Prefeito).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta com encaminhamento ao MPC.**

### **TC/006484/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE RIBEIRA DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI

Objeto: Relata irregularidades na obra de construção de Unidade Básica de Saúde no Assentamento Paulista, zona rural de Ribeira do Piauí, exercício 2017.

Dados complementares: Representante: Sylana Maria Aguiar Silva (Presidente da Câmara Municipal). Representados: Arnaldo Araújo Pereira da Costa (Prefeito) e Luizael de Sousa Maia (Secretário Municipal de Saúde).

Advogado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) e outra. (peça 11, fls 03, pelo Sr. Arnaldo Araújo Pereira da Costa) ; Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) e outra. (peça 11, fls 04, pelo Sr. Luizael de Sousa Maia (Secretário Municipal de Saúde)

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, nos termos do protocolo nº 014341/2019.**

**CONS. SUBST. DELANO CÂMARA**

**QTDE. PROCESSOS - 23 (vinte três)**

PRESTAÇÕES DE CONTAS

### **TC/002989/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)**

1º RETORNO

Interessado(s): Antônio Francisco de Oliveira Neto (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:  
**TC/013889/2016** - Representação c/c medida cautelar diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).  
Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Antônio Francisco de Oliveira Neto (Prefeito).

**JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa.**

**TC/018903/2016** - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas contra a P.M de Lagoa do Piauí, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Antônio Francisco de Oliveira Neto (Prefeito).

**JULGAMENTO: Procedência.**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 25, fls. 12).

**PARECER: Aprovação com Ressalvas**

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa, imputação de débito, Instauração de Tomada de Contas Especial, suspensão de pagamentos ao escritório advocatício e intimação à Receita Federal.**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - FUNDEB (GESTOR(A))**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE LAGOA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 25, fls. 12)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: JEANNE NEFERTIT ALEXANDRINO FLORIANO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE LAGOA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE LAGOA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 25, fls. 12)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: VITURINO FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE LAGOA DO PIAUI

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

### **TC/003013/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)**

1º RETORNO

Interessado(s): Francisco Pessoa da Silva (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

Dados complementares: Processos Apensados:

**TC/021115/2016** - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas acerca de irregularidades na P.M. de Monsenhor Gil, Exercício 2016. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Representado: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito).

**TC/018907/2016** - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas acerca de irregularidades na P.M. de Monsenhor Gil, Exercício 2016. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Representado: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito).

**TC/017267/2016** - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas acerca de irregularidades na P.M. de Monsenhor Gil, Exercício 2016. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Representado: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito).

**TC/013385/2016** - Representação ref. ao descumprimento dos preceitos legais constantes na lei de acesso a informação. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Representado: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito).

**TC/015578/2016** - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas acerca de irregularidades na P.M. de Monsenhor Gil, Exercício 2016. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Representado: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito).

TC/011508/2016 - Inspeção concomitante na P.M. de Monsenhor Gil, exercício de 2016. Responsáveis: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito), Tarciano Vieira da Silva (Secretário de Finanças), Carlos Alberto Barbosa Pinheiro (Secretário de Saúde), Edson Mendes Trajano (Secretário de Administração), Luiz Gonzaga Vieira (Secretário de Educação), João de Deus Campelo (Controlador Interno) e Lena Maria Batista Dantas (Pregoeira), Maylson da Silva Santos (Presidente da Câmara). Advogado(s): Hermeson Ferreira de Sousa - OAB/PI



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



nº 7.019 e outro (peça 40, fls. 07, pela Sra. Lena Maria Batista Dantas; peça 41, fls. 03, pelo Sr. Carlos Alberto Barbosa Pinheiro; peça 42, fls. 03, pelo Sr. João de Deus Campelo; peça 46, fls. 03, pelo Sr. Edson Mendes Trajano; peça 47, fls. 03, pelo Sr. Luiz Gonzaga Vieira; peça 48, fls. 07, pelo Sr. Francisco Pessoa da Silva; peça 49, fls. 03, pelo Sr. Tarciano Vieira da Silva); George Loiola Olímpio de Melo - OAB/PI nº 5.742 (peça 39, fls. 14, pela empresa MGM Serviços de Locação de Mão de Obra e Transportes); Rudson Romão Machado da Rocha - OAB/PI nº 6.975 (peça 43, fls. 03, pela empresa Lojão dos Pneus Ltda-ME). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 013 de 03/05/2018, Decisão nº 503/2018 (peça 71), Acórdão nº 676/18 (peça 72), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 086, de 11.05.2018 (págs. 13/14). TC/022041/2016 - Denúncia contra a P.M. de Monsenhor Gil, exercício de 2016. Denunciante: João Luiz Carvalho da Silva (Prefeito eleito). Denunciado: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 39 de 06/11/2018, Decisão nº 408/2018 (peça 41), Acórdão nº 1.827/2018 (peça 46), republicado nas páginas 27/28 do Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 063 de 03/04/2019. OBS 1: Ressalte-se que em decorrência da ausência de ocorrências relevantes após exame da documentação eletrônica enviada (SAGRES Contábil, documentação web, dentre outras), da UMS - HELVIDIO NUNES, o referido ente não foi objeto de amostra para análise, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 30), contraditório (peça 54) e parecer do MPC (peça 56).

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO PESSOA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros (peça 60, fls 04.)

**RESPONSÁVEL: LUIZ GONZAGA VIEIRA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MONSENHOR GIL

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros (Sem Procuração)

**RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO BARBOSA - FMS (GESTOR(A))** De: 01/01/16 à 01/04/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE MONSENHOR GIL

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros (Sem Procuração)

**RESPONSÁVEL: MARILENE COSTA DE ABREU - FMS (GESTOR(A))** De: 04/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE MONSENHOR GIL

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros (Sem Procuração)

**RESPONSÁVEL: MARIA GERALDINA VIEIRA DA SILVA - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE MONSENHOR GIL

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros (Sem Procuração)

**RESPONSÁVEL: MAYLSON DA SILVA SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MONSENHOR GIL

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva, OAB/PI nº 6.115 (Sem Procuração).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, nos termos do protocolo nº 014394/2019, a pedido do advogado Fabiano P. da Silva, OAB nº 6115/PI e deferido pelo Relator.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### **TC/005439/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)**

1º RETORNO

Interessado(s): Milton da Silva Oliveira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE VERA MENDES

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/005681/2015 - Representação contra a P.M. de Vera Mendes-PI, exercício de 2015.

Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado(s): Milton da Silva

Oliveira (Prefeito), Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Empresário), Empresa Norte Sul

Alimentos Ltda. – CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Advogado(s) do(s) Representado(s):

Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fls. 14 da

peça 20); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) – (Procuração: Empresário – fls. 08

da peça 39). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 04 de 23/

02/2016, Decisão nº 79/16 (peça 46), Acórdão TCE/PI nº 442/16 (peça 47) publicado nas

páginas 114/115 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 42 de 07/03/2016.

**TC/018818/2015** - Representação contra o município e o FMPS de Vera Mendes-PI,

exercício de 2015. Representantes: Luís Abreu Filho, Sra. Antonia Noemia de Sousa

Carvalho, Sra. Mirlene da Vera, Sr.Noemio Ciro da Vera (Presidente da Câmara), Sr.

Joaquim Gonçalves dos Santos e Sr. Domingo José de Sousa, vereadores do município de

Vera Mendes-PI. Representado: Milton da Silva Oliveira (Prefeito). Advogado(s): Alexandre

Veloso dos Passos - OAB/PI nº 2.885 e outro (sem procuração, pelo Sr. Milton da Silva

Oliveira).

OBS 1: Ressalta-se que em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, os seguintes

entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS e FME, conforme consta dos

relatórios de fiscalização (peça 19), do contraditório (peças 46 e 62) e pareceres do MPC

(peças 48 e 65)

#### **RESPONSÁVEL: MILTON DA SILVA OLIVEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VERA MENDES

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 37, fls. 17, contas de governo; peça 36, fls. 11, contas de gestão.)

#### **RESPONSÁVEL: ELISÂNGELA DA SILVA MARQUES SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE VERA MENDES

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 40, fls. 02)

#### **RESPONSÁVEL: GARDÊNIA DA SILVA OLIVEIRA - FMS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE VERA MENDES

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 41, fls. 06)

#### **RESPONSÁVEL: CÉLIO RODRIGUES DE SOUSA - FMPS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VERA MENDES

#### **RESPONSÁVEL: NOEMIO CIRO DA VERA - CÂMARA (PRESIDENTE (A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VERA MENDES

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, a pedido do advogado Uanderson Ferreira da Silva, através do protocolo nº 014302/2019 e deferido pelo Relator.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### **TC/006126/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2017)**

1º RETORNO

Interessado(s): Rogério Araújo de Castro (Diretor).

Unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR CÂNDIDO FERRAZ / SÃO RAIMUNDO NONATO

**RESPONSÁVEL: ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO - HOSPITAL (DIRETOR(A))**

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR CÂNDIDO FERRAZ / SÃO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 19, fls. 13)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e determinação.**

### **TC/006157/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)**

1º RETORNO

Interessado(s): Henrique Paulo de Macedo (Gestor).

Unidade Gestora: UNIDADE MISTA DE SAUDE LUIZ JOSINO DE BARROS - BOCAINA

**RESPONSÁVEL: HENRIQUE PAULO DE MACEDO - UMS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: UNIDADE MISTA DE SAUDE LUIZ JOSINO DE BARROS – BOCAINA

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019.**

### DENÚNCIA

### **TC/022002/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE OEIRAS, EXERCÍCIO DE 2018.**

1º RETORNO

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS

Objeto: Relata supostas irregularidades na contratação de pessoal na Prefeitura Municipal.

Dados complementares: Denunciado: José Raimundo de Sá Lopes (Prefeito) e Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety (Secretária de Saúde do Município).

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 14, fls. 06, pelo Sr. José Raimundo Lopes)

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019.**

### REPRESENTAÇÃO

### **TC/006413/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE ALTOS, EXERCÍCIO DE 2017.**

1º RETORNO

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Objeto: Notícia supostas irregularidades em procedimento licitatório para a aquisição de medicamentos para o município de Altos – PI, exercício de 2017, na gestão da Prefeita, Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro.

Dados complementares: Representante: Ministério Público do Estado do Piauí. Representado: Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro (Prefeita).





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019.**

### **TC/018866/2018 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A C M DE SEBASTIÃO BARROS, EXERCÍCIO DE 2018.**

1º RETORNO

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE SEBASTIAO BARROS

Objeto: Relata a ausência da prestação de contas mensal do mês de junho do exercício de 2018 (Sagres Contábil e Sagres Folha), culminando com o pedido de bloqueio das contas. Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI; Representado: Jagney Jonhson Lisboa Cunha (presidente da Câmara Municipal).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

### **TC/003046/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)**

Interessado(s): Anônio Gomes de Sousa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PRATA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:  
**TC/018965/2016** - Representação com pedido de Bloqueio de Contas contra a Câmara Municipal de Prata do Piauí, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2016, meses de janeiro a julho, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Agostinho Francisco de Aguiar Neto (Presidente).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

**TC/018921/2016** - Representação com pedido cautelar inaudita altera pars, contra a P.M. de Prata do Piauí, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2016, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA E Documentação Web. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Antônio Gomes de Sousa (Prefeito).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

**TC/016527/2016** - Solicitação de Inspeção - P. M. de Prata do Piauí - Ato de Notificação de Infração (Exercício de 2016). Responsável: Antônio Gomes de Sousa - Prefeito. Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 009, de 23/03/2017, conforme Decisão nº 375/17 (oeça 16) e Acórdão nº 755/2017 (peça 17), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 066, de 07.04.2017 (págs. 25/26).

**TC/014239/2016** - Representação com pedido cautelar inaudita altera pars, contra a P.M. de Prata do Piauí, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2016, alusiva ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação comprobatória da despesa. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Antônio Gomes de Sousa (Prefeito).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

**TC/011972/2016** - Representação c/c medida cautelar contra a P M de Prata do Piauí, em virtude do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/20111). Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Representado: Antônio Gomes de Sousa (Prefeito).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

**TC/004490/2016** - Representação contra a P. M. de Prata do Piauí. Relata inadimplência do município junto a Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí). Representante: Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí),



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



representada pelo Sr Adaldo do Rego Andrade (Gerente de Grandes Clientes),  
Representado: Antônio Gomes de Sousa (Prefeito).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

**TC/019273/2016** - Denúncia c/c Medida Cautelar contra a P M de Prata do Piauí (Exercício de 2016). Relata atraso em pagamento de salários dos servidores. Denunciante: Willhelm Barbosa Lima (Prefeito eleito), Denunciado: Antônio Gomes de Sousa (Prefeito). Advogado: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante OAB/PI Nº 1128 (pelo denunciado).

Obs 1: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária Nº 032, de 27/09/2018, conforme Decisão nº 1044/18 (peça 48) e Acórdão nº 1633/18, publicado no Diário Eletrônico do TCE /PI nº 190, de 11.10.2018 (pág. 15). Obs 2: Encontra-se apensada a esta Denúncia o TC/ 021371/2016 - Ordens Judiciais.

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO GOMES DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PRATA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 37, fls. 03 )

**PARECER: Reprovação**

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa, instauração de Tomada de Contas Especial e comunicação.**

**RESPONSÁVEL: FLORISA MENDES DE SOUZA - FUNDEB (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PRATA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 33, fls. 09)

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa e comunicação.**

**RESPONSÁVEL: EMANUELA MACHADO ARAÚJO - FMS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE PRATA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (sem procuração)

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa e comunicação.**

**RESPONSÁVEL: MIRLY MACHADO DE ARAÚJO - FMAS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PRATA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 34, fls. 13)

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa e comunicação.**

**RESPONSÁVEL: EMANUELA MACHADO ARAÚJO - UMS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: UMS - ELON CONSTANTINO AGUIAR / PRATA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: AGOSTINHO FRANCISCO DE AGUIAR NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PRATA DO PIAUI

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa e comunicação.**

### **TC/005188/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Antônio Venício do Ó de Lima (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Dados complementares: Ressalta-se que em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, os entes abaixo não foram objetos de amostra para análise: FMS, FMAS e UMS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 31), contraditório (peças 62 e 66) e parecer do MPC (peça 69).

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO VENICIO DO Ó DE LIMA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS

Advogado(s): Antônio Carlos Moreira Reis - OAB/PI nº 6.662 e outros (peça 44, fls. 29 ) e José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6761, (sem procuração)

**PARECER: Reprovação**

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ANA CLEIDE GALDINO LOIOLA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PIMENTEIRAS

Advogado(s): Antonio Carlos Moreira Reis OAB/PI Nº 6662 (peça 54, fls. 06) e José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6761, (sem procuração)

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa**

**RESPONSÁVEL: ADILSON DA SILVA LOPES - FMPS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE PIMENTEIRAS

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6761, (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: JOÃO BOSCO CARVALHO RIBEIRO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PIMENTEIRAS

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6761, (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

## DENÚNCIA

### **TC/004280/2018 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE ARRAIAL, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

Objeto: Supostas irregularidades praticadas pela P. M. de Arraia-PI referente a pagamentos efetuados à Empresa MARIA DA GUIA BORGES DA SILVA & CIA LTDA-ME, sendo que a proprietária da empresa é funcionária da prefeitura.

Dados complementares: Denunciados: Maria da Guia Borges da Silva (professora), Maria da Guia Borges da Silva & CIA LTDA-ME (representada pela Sra. Maria da Guia Borges da Silva) e Numas Pereira Porto (Prefeito).

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 02, fls. 13, 18, 23, 28, pelos denunciantes ) ; Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI nº 14.249) (sem procuração, pelo Sr. Numas Pereira Porto ) ; Luana Ferreira dos Reis - OAB-PI nº 13.114. (sem procuração - pela Sra Maria da Guia Borges da Silva e empresa) e Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (substabelecimento – protocolo nº 014316/2019).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, a pedido da advogada Hillana Martina L. M. N. Dourado, através do protocolo nº 014316/2019 e deferido pelo Relator.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### **TC/008439/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE ARRAIAL, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

Objeto: Relata supostas irregularidades na contratação de servidor.

Dados complementares: Denunciados: José Siqueira Brito Filho (Funcionário do Município) e Numas Pereira Porto (Prefeito).

Advogado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 11.969 (peça 15, fls. 10 - pelo Sr. José Siqueira Brito Filho) ; Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 02, fls. 15, 20, 25, 30 - pelos Denunciantes) e Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (substabelecimento – protocolo nº 014317/2019).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, a pedido da advogada Hillana Martina L. M. N. Dourado, OAB nº 6544/PI, através do protocolo nº 014317/2019 e deferido pelo Relator.**

### REPRESENTAÇÃO

### **TC/014963/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE COLONIA DO GURGUEIA/PI , EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Relata supostas irregularidades na administração municipal no Exercício de 2016.

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita Municipal).

Representada: Lisiane Franco Rocha de Araújo (ex-prefeita).

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 09, fls. 05, pela representada) e Francisco de Assis Alves de Neiva, OAB/PI nº 4521, pela Representante (sem procuração).

**JULGAMENTO: Processo com julgamento suspenso, em razão do pedido de vista do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras.**

### **TC/014966/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE COLÔNIA DO GURGUÉIA , EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Relata suposta irregularidade na contratação da empresa Anderson Barbosa Ribeiro, CNPJ 23.860.143/0001-79, para confecção de camisetas no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), contudo, tal serviço não se encontra no rol de atividades da firma.

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita). Representada: Lisiane Franco Rocha Araújo (ex-prefeita).

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 09, fls. 07, pela representada) e Francisco de Assis Alves de Neiva, OAB/PI nº 4521, pela Representante (sem procuração).

**JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### **TC/014967/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE COLONIA DO GURGUEIA , EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Relata supostas irregularidades na administração municipal no Exercício de de 2016.

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita Municipal).

Representada: Lisiane Franco Rocha de Araújo (ex-prefeita).

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 09, fls. 07, pela representada ) e Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes – OAB/PI nº 6989, pela Representante (sem procuração).

**JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.**

### **TC/014968/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE COLÔNIA DO GURGUEIA , EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Relata possíveis irregularidades na despesa com aquisição de materiais esportivos faltando 2 dias para o término do mandato eletivo e durante o período de férias escolares.

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita). Representada: Lisiane Franco Rocha Araújo (ex-prefeita)

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes – OAB/PI nº 6989, pela Representante (sem procuração)

**JULGAMENTO: Procedência Parcial, com aplicação de multa.**

### **TC/014971/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE COLONIA DO GURGUEIA/PI , EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Relata supostas irregularidades na administração municipal no exercício de 2016.

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita Municipal).

Representada: Lisiane Franco Rocha de Araújo (ex-prefeita).

Advogado (s): Francisco de Assis Alves de Neiva, OAB/PI nº 4521, pela Representante (sem procuração).

**JULGAMENTO: Processo com julgamento suspenso, em razão do pedido de vista do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras.**

### **TC/014977/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE COLONIA DO GURGUEIA, EXERCÍCIO 2016**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Relata supostas irregularidades na P M de Colonia do Gurgueia, no exercício de 2016.

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita Municipal).

Representada: Lisiane Franco Rocha de Araújo (ex-prefeita).

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 09, fls 07, pela representada) e Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes – OAB/PI nº 6989, pela Representante (sem procuração)

**JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### **TC/016436/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P M DE SÃO FELIX DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Objeto: Relata supostas irregularidades na contratação direta, mediante dispensa nº 009/2017 e inexigibilidade nº 005/2017, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis para a Prefeitura, bem como contestação do valor previsto com tal gasto.

Dados complementares: Representante: Nilson Viana da Silva (Presidente da Câmara Municipal), Adonias Moura Filho, Eva Pereira de Carvalho, Luiz Soares Filho e Regilene Rosa de Moura e Silva (Vereadores). Representado: José Jailson Pio (Prefeito - 2017).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019.**

### **TC/017612/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE SÃO FELIX DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Objeto: Relata supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 005/2017 nº 003/2016, cujo objeto é a prestação de transporte de material pesado, tais como: areia, massará, pedra e outros.

Dados complementares: Representantes: Nilson Viana da Silva (Presidente da Câmara Municipal), Adonias Moura Filho, Luiz Soares Filho, Eva Pereira de Carvalho e Regilene Rosa de Moura e Silva (Vereadores), Representados: José Jailson Pio (Prefeito - 2017) e Maria Senhora Soares Feitosa (Coordenadora do Programa Bolsa Família).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019.**

### **TC/017613/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE SÃO FELIX DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Objeto: Relata suposto nepotismo na Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí.

Dados complementares: Representantes: Nilson Viana da Silva (Presidente da Câmara Municipal), Adonias Moura Filho, Eva Pereira de Carvalho, Luiz Soares Filho e Regilene Rosa de Moura e Silva (vereadores); Representados: José Jailson Pio (Prefeito) e José Afonso Soares de Mesquita (Vice-Prefeito).

Advogado(s): Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 (peça 13, fls. 02, pelo Sr. José Jailson Pio) ; Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 (peça 11, fls. 05 pelo Sr. José Afonso Soares de Mesquita).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



ADMISSÃO DE PESSOAL

### **TC/002145/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017**

Interessado(s): Antônio Martins de Carvalho.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI

Advogado(s): Caio César Coelho Borges de Sousa (OAB/PI nº 8.336) (peça 10, fls. 09 ) e Valber Assunção Melo, OAB nº 1934/PI (protocolo nº 014320/2019).

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, nos termos do protocolo nº 014320/2019, a pedido do advogado Valber Assunção Melo, OAB nº 1934/PI e deferido pelo Relator.**

### **TC/021741/2017 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2017**

Interessado(s): Gilson Castro de Assis.

Unidade Gestora: P. M. DE JOAO COSTA

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes, OAB/PI nº 14/77 (Procuração - Peça nº 44, fl. 02)

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa, determinação com prazo de 180 dias, a partir da publicação do acórdão, após o prazo aplicação de multa diária e monitoramento da Decisão pela DACD.**

**CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO**

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

### **TC/002962/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)**

2º RETORNO

Interessado(s): José Edson de Carvalho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS

Dados complementares: Processos Apensados:  
**TC/018890/2016** - Representação contra a P. M. de Francisco Santos- Exercício de 2016, c/ c Medida Cautelar, noticiando não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de Setembro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: José Edson de Carvalho (Prefeito Municipal).

**TC/021282/2016**: Representação contra a P. M. de Francisco Santos - Exercício de 2016, relatando que o gestor da Prefeitura Municipal de Francisco Santos não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal) e parcelamentos em vigor, no mês de Outubro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: José Edson de Carvalho (Prefeito Municipal).

OBS: Processo com julgamento SUSPENSO na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 022, do dia 17/07/2019, conforme Decisão nº 262/19 (peça 84).

**RESPONSÁVEL: JOSÉ EDSON DE CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (peça 32, fls. 30)



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 40, fls. 04)

**RESPONSÁVEL: DANIELA DA SILVA LEITE BARROS - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 44, fls. 11)

**RESPONSÁVEL: ANA PATRÍCIA DE SOUSA MEDEIROS DE CARVALHO - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE FRANCISCO SANTOS

**RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO SANTOS - UMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: UMS - DE FRANCISCO SANTOS/FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 52, fls. 10)

**RESPONSÁVEL: ANA CARLETE DA SILVA SOUSA - FMPS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE FRANCISCO SANTOS

**RESPONSÁVEL: JOSÉ LINDOMAR DA ROCHA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE FRANCISCO SANTOS

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, em razão da ausência justificada do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019, cujo julgamento foi suspenso em 17/07/2019 (Decisão nº 262/19).**

### TC/002930/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

1º RETORNO

Interessado(s): Marcos Nunes Chaves (prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI

Dados complementares: Processos Apensados:

**TC/008761/2016** - Denúncia noticiando supostas irregularidades no procedimento licitatório – RDC n.º 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para ampliação/implantação de sistema de abastecimento de água no município de Canto do Buriti/PI. Denunciante: José Dias de Castro Júnior. Denunciado: Marcos Nunes Chaves (prefeito), Advogada: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (procuração à peça 10, fls. 03, pelo Sr. Marcos Nunes Chaves).

**TC/009284/2016** (processo apensado ao TC/008761/2016) - Denúncia apresentada sobre a publicação dos anexos do Edital do certame RDC 001/2016 no portal do "licitações web". Denunciante: José Dias de Castro Júnior. Denunciado: Marcos Nunes Chaves (prefeito).

**TC/013886/2016** - Representação em razão do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Marcos Nunes Chaves (prefeito), Advogada: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (procuração à peça 09, fls. 04, pelo Sr. Marcos Nunes Chaves).

**TC/018944/2016** - Representação informando que o presidente Câmara Municipal de Canto do Buriti não encaminhou a este Tribunal de Contas documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de Janeiro a Julho de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – Folha e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: José Ilio de Sousa Rodrigues (vereador - presidente da câmara).

**RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - PREFEITURA**





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 25, fls. 35)

### **RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CANTO DO BURITI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 25, fls. 35)

### **RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE CANTO DO BURITI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 25, fls. 35)

### **RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CANTO DO BURITI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 25, fls. 35)

### **RESPONSÁVEL: JOSÉ ILIO DE SOUSA RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CANTO DO BURITI

**JULGAMENTO: Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Relator, com retorno ao gabinete do Relator.**

## **TC/003018/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)**

1º RETORNO

Interessado(s): Francisco Ubaldo Nogueira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA

Dados complementares: Processo Apensado:  
**TC/022102/2016** - Denúncia noticiando supostas irregularidades cometidas pelo Sr. Francisco Ubaldo Nogueira, Prefeito do Município de Nazária no exercício de 2016. Denunciante: Osvaldo Bonfim de Carvalho (Prefeito Eleito para a gestão 2017-2020). Denunciado: Francisco Ubaldo Nogueira (Prefeito - exercício de 2016).  
TC/020339/2016 - Representação noticiando supostas irregularidades recorrentes na gestão de pessoal no âmbito do Município. Representante: Ministério Público do Estado do Piauí. Representado: Francisco Ubaldo Nogueira (Prefeito Municipal). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 002 de 30/01/2019, Decisão nº 44/19 (peça 37), Acórdão nº 165/19 (peça 38) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PI nº 062/2019 (pág. 29) de 02/04/2019. Retornam os autos para continuação do julgamento iniciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 031, do dia 05/09/2018, conforme Decisão nº 447/18 (peça 47).

### **RESPONSÁVEL: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 27, fls. 10)

### **RESPONSÁVEL: JOELMA ALVES PASSOS - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 32, fls. 05)

### **RESPONSÁVEL: ADRIANO KLEITON DE CARVALHO BARBOSA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 31/03/16**

Sub-unidade Gestora: FMS DE NAZARIA



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: MARCELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO - FMS (GESTOR(A))** De: 01/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE NAZARIA

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA - FMAS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI n° 7.332 e outros (peça 26, fls. 03)

**RESPONSÁVEL: MACELLO SOARES BEZERRA FONSECA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NAZARIA

**JULGAMENTO: Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Relator, com retorno ao gabinete do Relator.**

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

### **TC/003215/2018 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. (EXERCÍCIO DE 2013)**

Interessado(s): Francisco Pessoa da Silva e Edson Mendes Trajano (Prefeitos Municipais).

Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO PESSOA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

**De: 01/01/13 à 30/06/13**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

**RESPONSÁVEL: EDSON MENDES TRAJANO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

**De: 01/07/13 à 31/12/13**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, em razão da ausência justificada do Relator, processo comporá a pauta de julgamento do dia 14/08/2019.**

<b>TOTAL DE PROCESSOS - 34 (trinta e quatro)</b>
--

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de agosto de 2019.

Conceição de Maria R. R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

**(\*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.**